



Diário Oficial

ANO I Nº 299

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 05 de Novembro de 2012

DECRETO

DECRETO n.º 136/2012

Rochedo – MS, 05 de novembro de 2012.

“Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária do Município de Rochedo/MS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso VII e 66, inciso VI, ambos, da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 15, 16, 36, 91 e 92, todos, da Lei Complementar n. 005/2004.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **Comissão Municipal de Valores Mobiliários e Imobiliários** para o exercício de 2012, os Cidadãos abaixo descritos:

Wilson Sandim de Rezende – Servidor Público Municipal.

Clarice Alves Tavares da Silva – Arquiteta e Urbanista.

Geraldo Alves Arantes Junior – Servidor Público Municipal.

Art. 2º Fica designada a Senhora **Clarice Alves Tavares da Silva** como Presidente da Comissão, declarando todos automaticamente empossados com a publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como o decreto nº 069/2012 datado de 09 de maio de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 131/2012

Rochedo – MS, 05 de Novembro de 2012.

“Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através do Decreto Municipal Nº 126/2012 de 29 de outubro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para exercer o respectivo cargo, para o qual foi aprovado em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

RELAÇÃO DO NOMEADO:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média	Classificação
		Final	cação
1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS			
15978	MARCELO LUIZ RODRIGUES	82,50	6
18478	KELLY DOS SANTOS PEREIRA	81,00	9

Art. 2º - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 06 de Novembro de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 130/2012

Rochedo – MS, 05 de novembro de 2012.

“Desclassificação pelo não Comparecimento para realização de Exame Médico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para Realização de Exame Médico, através do Decreto Municipal Nº 126/2012, de 29 de outubro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - A desclassificação pelo não comparecimento para realização do Exame Médico no dia e horário preestabelecido, dos abaixo relacionados

1011 PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
17746 ALEXANDRE JORGE
87,50
4

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 437/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de março de 2011 a 12 de março de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Novembro de 2012 a 01 de Dezembro de 2012, ao funcionário **ENIO VASQUES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. II, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL